



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 61

01 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências).

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele assina e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.12.01 SERV. MANUT. DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
15.451.0032.1.009 Plano Geral de Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares	
44.90.51 – FR 5 Código Aplicação 100.59	100.000,00
TOTAL.....	100.000,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, referente a recurso vinculado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 1º, até o limite dos repasses efetuados e da Renda de Aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da PREFEITURA DE SÃO PEDRO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Referido Crédito Especial recepcionará despesas de capital referentes a obras de pavimentação asfáltica, ou seja, obra de urbanização de área no Bairro São Dimas conforme contrato de repasse 0265.469-588/2008, firmado com a Caixa Econômica Federal.

O valor a ser transferido pela Caixa Econômica Federal é da ordem de R\$ 98.281,69 e estamos solicitando R\$ 100.000,00 para o presente crédito especial prevendo uma renda de aplicação de R\$ 1.718,31.

Assim, esperamos a aprovação unânime da referida propositura que certamente está revestida de interesse público.

Cordialmente:

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal